



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 027/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

“Concede Ponto Facultativo”

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o alínea H, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 02 de maio do ano corrente (sexta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, sendo considerado ponto facultativo para os Servidores Públicos, em razão do feriado nacional, quinta-feira no dia 01 de maio de 2014 Dia do trabalho.

Art. 2º - Considerando o feriado nacional os Servidores Públicos Municipais deverão retornar as suas atividades na segunda-feira dia 05/05/2014 no horário de expediente normal.

Art. 3º - Os Serviços considerados essenciais como, saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e cemitério, que por natureza não podem sofrer interrupções, adotarão nesse dia, horários e/ou plantões estabelecidos a critério do chefe de serviços, de modo a não prejudicar o interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 30 de Abril de 2014.


Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 30/04/2014
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.: 